

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: ISRAELANDIA

Relatório Anual de Gestão 2020

ELAINE SIQUEIRA DORNELES MENEZES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | GO |
| Município | ISRAELÂNDIA |
| Região de Saúde | Oeste I |
| Área | 577,48 Km ² |
| População | 2.786 Hab |
| Densidade Populacional | 5 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA |
| Número CNES | 6452744 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| Endereço | RUA SANTA LUZIA S/N ANTIGO FORRUM |
| Email | smsisraelandia@hotmail.com |
| Telefone | 64 36781007 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-------------------------------------|
| Prefeito(a) | MIRIÃ PIRES BARBOSA DE SOUZA DANTAS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ELAINE SIQUEIRA DORNELES MENEZES |
| E-mail secretário(a) | SMSISRAELANDIA@HOTMAIL.COM |
| Telefone secretário(a) | 6436781250 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Instrumento de criação | DECRETO |
| Data de criação | 03/1997 |
| CNPJ | 01.067.248/0001-32 |
| Natureza Jurídica | MUNICIPIO |

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Nome do Gestor do Fundo | ELAINE SIQUEIRA DORNELES MENEZES |
|--------------------------------|----------------------------------|

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste I

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMORINÓPOLIS | 408.524 | 3069 | 7,51 |
| ARAGARÇAS | 711.649 | 20273 | 28,49 |
| ARENÓPOLIS | 1074.591 | 2536 | 2,36 |
| BALIZA | 1782.592 | 5280 | 2,96 |
| BOM JARDIM DE GOIÁS | 1850.738 | 8869 | 4,79 |
| DIORAMA | 687.339 | 2479 | 3,61 |
| FAZENDA NOVA | 1281.316 | 5553 | 4,33 |
| IPORÁ | 1026.387 | 31499 | 30,69 |
| ISRAELÂNDIA | 577.48 | 2786 | 4,82 |
| IVOLÂNDIA | 1262.837 | 2334 | 1,85 |
| JAUPACI | 527.2 | 2860 | 5,42 |
| MOIPORÁ | 460.623 | 1501 | 3,26 |
| MONTES CLAROS DE GOIÁS | 2899.177 | 8047 | 2,78 |
| NOVO BRASIL | 649.954 | 2843 | 4,37 |
| PALESTINA DE GOIÁS | 1320.683 | 3467 | 2,63 |
| PIRANHAS | 2047.76 | 10272 | 5,02 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Instrumento Legal de Criação | DECRETO |
| Endereço | Rua Goias 02 CENTRO |
| E-mail | ricardovinciusdias@hotmail.com |
| Telefone | 6292145960 |

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| Nome do Presidente | RICARDO VINICIUS DIAS FERREIRA AVELAR | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 0 |
| | Governo | 0 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2021



- **Considerações**

Segue as informações com ressalva na estrutura do Conselho Municipal de Saúde o qual e composto com 50% de usuários 25% trabalhadores da saúde e 25% da Gestão e a atual presidente do CMS e a Senhora Marlene de Lima Oliveira Fonseca.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS) e as PAS seguintes. Os resultados são apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do PMS de 2018 a 2021.

O Município de Israelândia-GO em 2020, assim como o restante do mundo, teve de lidar com uma crise sanitária sem instalada pela pandemia do novo coronavírus. O surgimento da covid-19 impactou a rotina dos serviços de saúde, que se voltaram para controlar a transmissão do SARScoV-2 e tratar os doentes, através de esforço para abertura de enfermaria, testagem da população e a organização dos serviços, incluindo o distanciamento social. Mesmo diante desse cenário, várias das metas propostas para o ano de 2020 foram atingidas e com alcances de indicadores relevantes, como redução na taxa de gravidez na adolescência, cobertura de imunização da população idosa contra influenza, entre outros, vale ressaltar o aporte financeiro para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, com repasses dos governos estadual e federal que foram imprescindíveis para atender e manter a estrutura de enfrentamento ao Covid-19.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 66 | 63 | 129 |
| 5 a 9 anos | 70 | 70 | 140 |
| 10 a 14 anos | 56 | 69 | 125 |
| 15 a 19 anos | 73 | 63 | 136 |
| 20 a 29 anos | 192 | 189 | 381 |
| 30 a 39 anos | 181 | 195 | 376 |
| 40 a 49 anos | 206 | 229 | 435 |
| 50 a 59 anos | 272 | 224 | 496 |
| 60 a 69 anos | 160 | 154 | 314 |
| 70 a 79 anos | 87 | 98 | 185 |
| 80 anos e mais | 37 | 32 | 69 |
| Total | 1400 | 1386 | 2786 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/04/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Israelândia | 22 | 26 | 20 | 28 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/04/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 3 | - | 2 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 9 | 12 | 5 | 9 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 1 | - | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 2 | 2 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | - | - | 1 | - |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 1 | 7 | 19 | 13 | 12 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 7 | 5 | 9 | 1 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 7 | 9 | 15 | 8 | 5 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 2 | 2 | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 3 | 1 | 5 | 7 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 2 | 7 | 2 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 7 | 1 | 11 | 14 | 12 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 2 | - | - | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | 1 | 3 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 7 | 15 | 9 | 13 | 16 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | 1 | 2 | 2 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 56 | 63 | 95 | 76 | 79 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | - | - | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 4 | 1 | 3 | 4 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | - | 1 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 2 | 8 | 4 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 1 | 1 | - | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | - | 1 | 2 |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|----------|-----------|-----------|
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | - | - | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 2 | 2 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 3 | 3 | 1 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 17 | 9 | 18 | 22 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/04/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com estimativa populacional (estimativa IBGE 2020) a população residente no município de Israelândia-GO é de **2786** habitantes. A área territorial do município é de 577.480 km², sendo, portanto, a densidade demográfica de 4,82 hab/km².

A relação quantitativa entre os sexos na população total do município indica predominância de homens na faixa etária de 0 a 69 anos. As mulheres são a maioria na faixa etária a partir dos 60 anos. Essa relação pode ser influenciada por fenômenos sociais (organização familiar e morbimortalidade).

No município de Israelândia observa-se um aumento no número de nascidos vivos no ano de 2019 comparado aos anos anteriores.

Os dados relativos ao ano de 2020 não estão disponíveis, porém os dados disponibilizados previamente, informam um número de 26 nascidos vivos, apresentado queda da natalidade, em comparação ao ano de 2019.

No ano de 2019 o município de Israelândia registrou 22 óbitos, segundo fonte DATASUS Tabnet/Sim 2019; os dados relativos a 2020 ainda não estão disponíveis no Tabnet/SIM.

Ao longo dos últimos anos as doenças do Aparelho Respiratório tem sido a principal causa de mortalidade dos residentes no município, representando no ano de 2019 um total de 6 óbitos em seguida Doenças do aparelho circulatório 4 óbitos Neoplasias (tumores) 4 óbitos.

No exercício de 2019 não foram registrados óbitos maternos em residentes no município, índice efetivamente melhorado pelo insistente trabalho de acompanhamento pré-natal. Foram investigados 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil pela Vigilância Epidemiológica.

Em 2020, segundo SIH/SUS, ocorreram **79** internações de residentes de Israelândia vale ressaltar que estas internações são de pactuações com outros municípios pois o hospital encontra-se interdito até o presente momento, sendo assim não diferente dos anos anteriores as principais internações foram de Causas Externas Gravidez, Parto e Puerpério, Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias (tumores) Doenças do Aparelho Digestivo e Geniturinário

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 461 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 7106 | 24225,36 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 7240 | 30384,29 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 236 | 35400,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 15043 | 90009,65 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 461 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 138 | - |
| Total | 599 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/05/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A produção da Produção de Atenção Básica no ano de 2020 foram **6520** Consulta Médica **3309** Consulta Enfermagem **500** Consulta Odontológica **258** Outros Prof. Superior **5334** Escuta Inicial **10083** Procedimento **946** Vacina **12772** Visita ACS demonstrando a eficiência em atendimento e cuidados dos pacientes com doenças crônicas efetivando assim a porta de entrada de atendimento no serviço público de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 5 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 4 | 0 | 0 | 4 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 5 | 0 | 0 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue as informações importadas do CNES Competência 12-2020

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 0 | 9 | 8 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 9 | 4 | 11 | 9 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 0 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 14 | 13 | 12 | 18 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 26 | 33 | 37 | 30 | |

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Segue as informações importadas do CNES Competência 12-2020

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Adequar as condições físicas/equipamentos conforme a demanda das equipes e UBS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aprimorar os diferentes ambientes da UBS. | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar a redivisão de áreas e identificar pontos de atenção do município. | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano. | Percentual | Percentual | 25 | Percentual | 25 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Desenvolver no mínimo 03 grupos operativos por mês na UBS pela Equipe de ESF-SB/NASF | Número | Número | 3 | Número | 0 | 12 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir a Média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada em 30% na área de abrangência da ESB | Percentual | Percentual | 30 | Percentual | 10 | 30,00 | Percentual | 33,33 |

OBJETIVO Nº 1.6 - Adquirir e disponibilizar materiais e insumos para a unidade de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. arantir 100% de materiais e insumos mínimos necessários para a realização do trabalho das equipes | Percentual | Percentual | 25 | Percentual | 25 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.7 - Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, álbuns seriados, recursos audiovisuais, cadernetas e outros

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% para a unidade os materiais de apoio para desenvolvimento dos programas, em parceria com os demais entes federativos | Percentual | Percentual | 25 | Percentual | 25 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.8 - Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse à saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-------------------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar 08 eventos ao ano | Número | Número | 8 | Número | 8 | 32 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.9 - Promover atenção integral à saúde do homem

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar em 10% a cada ano os ao atendimentos da população masculina (atendimentos, médicos, odontológicos, enfermeiro, NASF, Grupos) | Percentual | Percentual | 10 | Percentual | 10 | 40,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover atenção integral à saúde da mulher

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir no mínimo 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero nas áreas de cobertura de ESF | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover atenção integral à saúde da criança

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 90% de cobertura vacinal de rotina das vacinas do esquema básico para menores de cinco anos | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 90 | 100,00 | Percentual | 90,00 |

OBJETIVO Nº 1.12 - Promover atenção integral à saúde do adolescente

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 1% ao ano, a gravidez na adolescência. | Percentual | Percentual | 1 | Percentual | 1 | 4,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.13 - Promover atenção integral à saúde do idoso

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco em 100% na unidade de saúde | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.14 - Promover o controle da Diabetes Mellitus

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acompanhamento de no mínimo 80% dos Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência da ESF | Percentual | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.15 - Promover a prevenção e o controle das DST/AIDS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir acompanhamento a 100% dos casos confirmados | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar o levantamento da demanda reprimida sobre o índice de encaminhamentos por especialidades

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar em até 50% a capacidade de atendimento às especialidades de acordo com a demanda reprimida | Percentual | Percentual | 50 | Percentual | 10 | 50,00 | Percentual | 20,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Otimizar o serviço de agendamento de consultas especializadas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Informatizar 100% do processo de agendamento de consultas | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Regular a solicitação de consultas especializadas pela rede básica de saúde com o objetivo de otimizar a sua Utilização

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Encaminhar 100% dos usuários com indicação diagnóstica comprovada através de exames clínicos, laboratoriais e/ou de imagens específicos | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantar o serviço de assistência odontológica especializada

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir o acesso de 100% da população referenciada | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar/ampliar a média complexidade hospitalar e ambulatorial, eletiva e de urgência/emergência, fortalecendo a prática do atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir infraestrutura/equipamentos na rede hospitalar

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Equipar e Reforma/ampliar o Hospital | Percentual | Percentual | 25 | Percentual | 25 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar/manter a assistência farmacêutica, promovendo atendimento descentralizado e humanizado, disponibilizando recursos terapêuticos conforme competência do município

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover melhorias na Assistência Farmacêutica Municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Efetivar as ações de Vigilância em Saúde, integrando as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, de forma mais organizada e planejada;

OBJETIVO Nº 5.1 - Efetivar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil e materno

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno registrados no SIM | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Diminuir/evitar casos graves de dengue

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de notificação e investigação dos casos graves e óbitos suspeitos | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.3 - Notificar os casos suspeitos de doenças e agravos compulsórios

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Notificar 100% dos casos suspeitos | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.4 - Ampliar a cobertura da notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a notificação em 25% | Percentual | Percentual | 5 | Percentual | 5 | 25,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.5 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 80% ou mais de notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno | Percentual | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.6 - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter de 100% dos lotes enviados com regularidade | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.7 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação Sobre Mortalidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Informar, no mínimo, 90% de óbitos não fetais com causa básica definida | Percentual | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.8 - Alimentar dados do cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISÁGUA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar 70% do plano de amostragem de análise de água para consumo humano, para o parâmetro de coliformes totais | Percentual | Percentual | 70 | Percentual | 70 | 70,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.9 - Alimentar os dados de controle da qualidade da água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISÁGUA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter 100% dos dados de controle de qualidade da água do município, digitados mensalmente no SISÁGUA | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.10 - Vacinar a população canina na campanha de vacinação anti-rábica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 90% de cobertura vacinal canina | Percentual | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.11 - Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Manter 100% de cobertura do sistema de informação de nascidos vivos (SINASC) | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.12 - Desenvolver ações de estruturação física, material, tecnológica, técnica, administrativa e legal para planejamento e operacionalização das ações e serviços de Vigilância Sanitária – VISA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar e implantar normas para padronização de 80% das ações de fiscalização da Vigilância Sanitária – VISA | Percentual | Percentual | 80 | Percentual | 0 | 80,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 5.13 - Realizar as fiscalizações inerentes à Vigilância Sanitária – VISA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos cadastrados na VISA Municipal | Percentual | Percentual | 80 | Percentual | 0 | 80,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir/efetivar aos usuários e trabalhadores do SUS um sistema de transporte sanitário eficiente, humanizado e seguro;

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar manutenção preventiva em 100% da frota municipal | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir a segurança dos veículos, bem como a capacitação e paramentação dos motoristas do setor de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Uniformizar 100% dos motoristas da secretaria municipal de saúde | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 6.3 - Proporcionar cursos aos condutores

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Proporcionar no mínimo 1 vez ao ano capacitações aos condutores lotados no transporte sanitário | Percentual | Percentual | 1 | Percentual | 0 | 4,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar/aprimorar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, efetivando as normativas do Governo do Estado e do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a oferta de serviços próprios de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Construir 01 unidade de atendimento em fisioterapia no município | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Elaborar um Programa Integrado de Educação Permanente

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Criar 01 Comissão de Educação Permanente em saúde. CIES | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir sede administrativa adequada com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Construir ou alugar 01 sede de acordo com as necessidades administrativas da secretaria municipal de saúde | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 7.4 - Disponibilizar informações, de forma executiva e gerencial, para subsidiar a tomada de decisão, a gestão, a prática profissional e a geração de conhecimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Analisar 100% dos dados gerados pelos Sistemas de Informações em Saúde | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivar/fortalecer o Conselho Municipal de Saúde visando à discussão, construção, efetivação e fiscalização das políticas públicas de saúde no município

OBJETIVO Nº 8.1 - Alocar recursos financeiro ao CMS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Inserir no PPA, LOAs, LDO, orçamento para o CMS | Número | Número | 1 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar sala de reuniões do CMS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Cria e equipar a Sala do CMS | Número | Número | 0 | Número | 0 | 100 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 8.3 - Capacitar e qualificar Conselheiros Municipais de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Criar 01 programa de capacitação e qualificação de conselheiros municipais de saúde | Número | Número | 0 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir/ Qualificar/efetivar a infra-estrutura da rede de saúde municipal nas ações e serviços de o enfrentamento à COVID-19 de forma integrada os níveis da atenção em saúde;

OBJETIVO Nº 9.1 - Criar/Implantar o Plano de Contingência – COVID-19;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Plano de Contingencia criado e implantado | Numero | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar o Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, na Atenção Primaria em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar a adesão e implantar o centro de atendimento | Número | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 9.3 - Contratar profissionais de saúde médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem para o Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, e nas demais redes de assistência;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Precissionais contratados conforme a demanda das Unidades de Saúde | Percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 9.4 - Realizar a compra de Insumos, materiais, Medicamentos, EPI, Testes Rápido para o enfrentamento a COVID19;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Unidades de Saúde 100% abastecidas de insumos materiais, EPI, e de testes rápido para Covid19 | percentual | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Criar 01 Comissão de Educação Permanente em saúde. CIES | 0 |
| | Construir ou alugar 01 sede de acordo com as necessidades administrativas da secretaria municipal de saúde | 0 |
| 122 - Administração Geral | Aprimorar os diferentes ambientes da UBS. | 0 |
| | Realizar a redivisão de áreas e identificar pontos de atenção do município. | 0 |
| | Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano. | 25,00 |
| | Desenvolver no mínimo 03 grupos operativos por mês na UBS pela Equipe de ESF-SB/NASF | 0 |
| | Garantir a Média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada em 30% na área de abrangência da ESB | 10,00 |
| | garantir 100% de materiais e insumos mínimos necessários para a realização do trabalho das equipes | 25,00 |
| | Garantir 100% para a unidade os materiais de apoio para desenvolvimento dos programas, em parceria com os demais entes federativos | 25,00 |
| | Realizar 08 eventos ao ano | 8 |
| | Aumentar em 10% a cada ano os atendimentos da população masculina (atendimentos, médicos, odontológicos, enfermeiro, NASF, Grupos) | 10,00 |
| | Garantir 90% de cobertura vacinal de rotina das vacinas do esquema básico para menores de cinco anos | 90,00 |
| | Reduzir em 1% ao ano, a gravidez na adolescência. | 1,00 |
| | Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco em 100% na unidade de saúde | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento de no mínimo 80% dos Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência da ESF | 80,00 |
| | Garantir acompanhamento a 100% dos casos confirmados | 100,00 |
| | Ampliar em até 50% a capacidade de atendimento às especialidades de acordo com a demanda reprimida | 10,00 |
| | Informatizar 100% do processo de agendamento de consultas | 100,00 |
| | Encaminhar 100% dos usuários com indicação diagnóstica comprovada através de exames clínicos, laboratoriais e/ou de imagens específicos | 100,00 |
| | Garantir o acesso de 100% da população referenciada | 100,00 |
| | Equipar e Reforma/ampliar o Hospital | 25,00 |
| | Implantar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME | 0 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno registrados no SIM | 100,00 |
| | Informar, no mínimo, 90% de óbitos não fetais com causa básica definida | 90,00 |
| | Manter 100% dos dados de controle de qualidade da água do município, digitados mensalmente no SISÁGUA | 100,00 |
| Realizar manutenção preventiva em 100% da frota municipal | 100,00 | |
| Uniformizar 100% dos motoristas da secretaria municipal de saúde | 100,00 | |
| Proporcionar no mínimo 1 vez ao ano capacitações aos condutores lotados no transporte sanitário | 0,00 | |
| Construir 01 unidade de atendimento em fisioterapia no município | 0 | |
| Analisar 100% dos dados gerados pelos Sistemas de Informações em Saúde | 50,00 | |

| | | |
|---|---|--------|
| | Inserir no PPA, LOAs, LDO, orçamento para o CMS | 0 |
| | Cria e equipar a Sala do CMS | 0 |
| | Criar 01 programa de capacitação e qualificação de conselheiros municipais de saúde | 0 |
| | Plano de Contingência criado e implantado | 1 |
| | Realizar a adesão e implantar o centro de atendimento | 1 |
| | Proissionais contratados conforme a demanda das Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Unidades de Saúde 100% abastecidas de insumos materiais, EPI, e de testes rápido para Covid19 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano. | 25,00 |
| | Desenvolver no mínimo 03 grupos operativos por mês na UBS pela Equipe de ESF-SB/NASF | 0 |
| | Garantir a Média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada em 30% na área de abrangência da ESB | 10,00 |
| | Garantir 100% para a unidade os materiais de apoio para desenvolvimento dos programas, em parceria com os demais entes federativos | 25,00 |
| | Realizar 08 eventos ao ano | 8 |
| | Aumentar em 10% a cada ano os atendimentos da população masculina (atendimentos, médicos, odontológicos, enfermeiro, NASF, Grupos) | 10,00 |
| | Garantir no mínimo 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero nas áreas de cobertura de ESF | 100,00 |
| | Garantir 90% de cobertura vacinal de rotina das vacinas do esquema básico para menores de cinco anos | 90,00 |
| | Reduzir em 1% ao ano, a gravidez na adolescência. | 1,00 |
| | Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco em 100% na unidade de saúde | 100,00 |
| | Garantir o acompanhamento de no mínimo 80% dos Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência da ESF | 80,00 |
| | Garantir acompanhamento a 100% dos casos confirmados | 100,00 |
| | Ampliar em até 50% a capacidade de atendimento às especialidades de acordo com a demanda reprimida | 10,00 |
| | Informatizar 100% do processo de agendamento de consultas | 100,00 |
| | Encaminhar 100% dos usuários com indicação diagnóstica comprovada através de exames clínicos, laboratoriais e/ou de imagens específicos | 100,00 |
| | Garantir o acesso de 100% da população referenciada | 100,00 |
| | Equipar e Reforma/ampliar o Hospital | 25,00 |
| | Manter 100% dos dados de controle de qualidade da água do município, digitados mensalmente no SISÁGUA | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o acompanhamento de no mínimo 80% dos Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência da ESF | 80,00 |
| | Garantir acompanhamento a 100% dos casos confirmados | 100,00 |
| | Garantir o acesso de 100% da população referenciada | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | arantir 100% de materiais e insumos mínimos necessários para a realização do trabalho das equipes | 25,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar 70% do plano de amostragem de análise de água para consumo humano, para o parâmetro de coliformes totais | 70,00 |
| | Elaborar e implantar normas para padronização de 80% das ações de fiscalização da Vigilância Sanitária – VISA | 0,00 |
| | Inspecionar 80% dos estabelecimentos cadastrados na VISA Municipal | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir em 1% ao ano, a gravidez na adolescência. | 1,00 |
| | Garantir o acompanhamento de no mínimo 80% dos Diabéticos cadastrados nas áreas de abrangência da ESF | 80,00 |
| | Garantir acompanhamento a 100% dos casos confirmados | 100,00 |
| | Encaminhar 100% dos usuários com indicação diagnóstica comprovada através de exames clínicos, laboratoriais e/ou de imagens específicos | 100,00 |
| | Garantir o acesso de 100% da população referenciada | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e materno registrados no SIM | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Garantir 100% de notificação e investigação dos casos graves e óbitos suspeitos | 100,00 |
| Notificar 100% dos casos suspeitos | 100,00 |
| Ampliar a notificação em 25% | 5,00 |
| Garantir 80% ou mais de notificações com investigação encerradas dentro do prazo considerado oportuno | 80,00 |
| Manter de 100% dos lotes enviados com regularidade | 100,00 |
| Informar, no mínimo, 90% de óbitos não fetais com causa básica definida | 90,00 |
| Garantir 90% de cobertura vacinal canina | 90,00 |
| Manter 100% de cobertura do sistema de informação de nascidos vivos (SINASC) | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 60.090,20 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 60.090,20 |
| | Capital | 5.150,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.150,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.704.215,80 | 1.115.490,48 | 87.931,00 | 51.500,00 | N/A | N/A | N/A | 2.959.137,28 |
| | Capital | 94.945,40 | 97.812,92 | 312.069,00 | 2.248.500,00 | N/A | N/A | N/A | 2.753.327,32 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 240.550,00 | 53.045,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 293.595,00 |
| | Capital | 30.900,00 | 15.450,00 | N/A | 500.000,00 | N/A | N/A | N/A | 546.350,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 85.520,00 | 7.210,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 92.730,00 |
| | Capital | 3.090,00 | 3.090,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.180,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 37.852,50 | 73.781,60 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 111.634,10 |
| | Capital | 101.886,10 | 3.090,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 104.976,10 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município de Israelândia não diferente dos demais municípios Brasileiros passou e esta vivenciando uma Pandemia da Covid19 que desencadeou uma mudança de rotinas nos serviços de saúde, sendo assim vários dos indicadores descritos na PAS de 2020 não foram alcançados devido a falta de procura dos serviços básicos de saúde e a desestimulação de alguns tipos de atendimentos/serviços e de reuniões em grupo, focando todo seus serviços na vigilância em saúde na testagem abordagem clinica do paciente com covid19, ficando assim impossível cumprir com tais indicadores de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 2 | 2 | 100,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 95,00 | 75,00 | 78,90 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,23 | 0,23 | 100,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,20 | 0,00 | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 40,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 0,50 | 0,50 | 100,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 87,00 | 82,70 | 95,05 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |

| | | | | | | |
|----|---|---|--------|--------|--------|------------|
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6 | 6 | 100,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Segue os resultados do indicadores alcançados em 2020 ressaltando que alguns deles podem aterrar devido alguns dados de alguns sistemas não estarem consolidados por completo referente a 2020.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 2.200.018,17 | 1.086.207,23 | 2.045,05 | 14.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.302.850,45 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 7.328,00 | 0,00 | 8.370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.698,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 646,00 | 12.837,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.483,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 195.875,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195.875,20 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 3.894,55 | 31.826,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.721,50 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 17.166,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.166,49 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 292.791,52 | 148.940,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 441.731,92 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 2.497.350,24 | 1.500.181,27 | 2.045,05 | 22.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.022.526,56 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,69 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 77,39 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 10,79 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 91,31 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 12,23 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 57,59 % |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.436,62 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 23,17 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,72 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 8,76 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,26 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 49,39 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,92 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.352.000,00 | 1.352.000,00 | 1.125.922,43 | 83,28 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 805.000,00 | 805.000,00 | 402.060,38 | 49,95 |
| ITBI | 740.000,00 | 740.000,00 | 402.060,38 | 54,33 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 220.000,00 | 220.000,00 | 402.781,58 | 183,08 |
| ISS | 170.000,00 | 170.000,00 | 402.781,58 | 236,93 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 192.000,00 | 192.000,00 | 321.080,47 | 167,23 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 13.465.000,00 | 13.465.000,00 | 10.265.087,10 | 76,24 |
| Cota-Parte FPM | 9.600.000,00 | 9.600.000,00 | 7.662.284,24 | 79,82 |
| Cota-Parte ITR | 70.000,00 | 70.000,00 | 153.262,23 | 218,95 |
| Cota-Parte do IPVA | 150.000,00 | 150.000,00 | 176.721,47 | 117,81 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 2.255.866,84 | 62,66 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 25.000,00 | 25.000,00 | 16.952,32 | 67,81 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.817.000,00 | 14.817.000,00 | 11.391.009,53 | 76,88 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.799.161,20 | 2.200.018,17 | 2.200.018,17 | 100,00 | 2.200.018,17 | 100,00 | 2.200.018,17 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.704.215,80 | 2.200.018,17 | 2.200.018,17 | 100,00 | 2.200.018,17 | 100,00 | 2.200.018,17 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 94.945,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 240.550,00 | 646,00 | 646,00 | 100,00 | 646,00 | 100,00 | 646,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 209.650,00 | 646,00 | 646,00 | 100,00 | 646,00 | 100,00 | 646,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 89.610,00 | 3.894,55 | 3.894,55 | 100,00 | 3.894,55 | 100,00 | 3.894,55 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 86.520,00 | 3.894,55 | 3.894,55 | 100,00 | 3.894,55 | 100,00 | 3.894,55 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 139.738,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.852,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 101.886,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 65.240,20 | 292.791,52 | 292.791,52 | 100,00 | 292.486,44 | 99,90 | 292.486,44 | 99,90 | 305,08 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|--------|
| Despesas Correntes | 60.090,20 | 292.791,52 | 292.791,52 | 100,00 | 292.486,44 | 99,90 | 292.486,44 | 99,90 | 305,08 |
| Despesas de Capital | 5.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.334.300,00 | 2.497.350,24 | 2.497.350,24 | 100,00 | 2.497.045,16 | 99,99 | 2.497.045,16 | 99,99 | 305,08 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.497.350,24 | 2.497.045,16 | 2.497.045,16 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 305,08 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.497.045,16 | 2.497.045,16 | 2.497.045,16 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 1.708.651,42 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | N/A | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 788.393,74 | 788.393,74 | 788.393,74 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,92 | 21,92 | 21,92 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|------------|--------|--------|------|------|--------|------|------------|
| Empenhos de 2020 | 1.708.651,42 | 2.497.045,16 | 788.393,74 | 305,08 | 305,08 | 0,00 | 0,00 | 305,08 | 0,00 | 788.698,82 |
| Empenhos de 2019 | 1.679.855,08 | 2.036.636,14 | 356.781,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 356.781,06 |
| Empenhos de 2018 | 1.605.669,14 | 2.051.030,93 | 445.361,79 | 305,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305,08 | 0,00 | 445.361,79 |
| Empenhos de 2017 | 1.232.120,97 | 1.559.923,61 | 327.802,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 327.802,64 |
| Empenhos de 2016 | 1.604.249,39 | 1.750.212,24 | 145.962,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.962,85 |
| Empenhos de 2015 | 1.387.233,55 | 1.931.693,58 | 544.460,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 544.460,03 |
| Empenhos de 2014 | 1.442.216,28 | 1.844.233,48 | 402.017,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 402.017,20 |
| Empenhos de 2013 | 1.340.535,28 | 1.965.413,32 | 624.878,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 624.878,04 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.532.000,00 | 4.532.000,00 | 1.986.879,28 | 43,84 |
| Provenientes da União | 2.132.000,00 | 2.132.000,00 | 1.814.142,75 | 85,09 |
| Provenientes dos Estados | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 172.736,53 | 7,20 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 4.532.000,00 | 4.532.000,00 | 1.986.879,28 | 43,84 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.913.303,40 | 4.090.071,86 | 1.118.530,28 | 27,35 | 1.118.530,28 | 27,35 | 1.118.530,28 | 27,35 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.265.221,48 | 1.530.874,20 | 1.102.832,28 | 72,04 | 1.102.832,28 | 72,04 | 1.102.832,28 | 72,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.648.081,92 | 2.559.197,66 | 15.698,00 | 0,61 | 15.698,00 | 0,61 | 15.698,00 | 0,61 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 568.495,00 | 420.968,23 | 208.712,20 | 49,58 | 208.712,20 | 49,58 | 208.712,20 | 49,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 53.045,00 | 12.837,00 | 12.837,00 | 100,00 | 12.837,00 | 100,00 | 12.837,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 515.450,00 | 408.131,23 | 195.875,20 | 47,99 | 195.875,20 | 47,99 | 195.875,20 | 47,99 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 10.300,00 | 31.826,95 | 31.826,95 | 100,00 | 31.826,95 | 100,00 | 31.826,95 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.210,00 | 31.826,95 | 31.826,95 | 100,00 | 31.826,95 | 100,00 | 31.826,95 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 74.901,60 | 17.166,49 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 71.811,60 | 17.166,49 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 296.406,97 | 148.940,40 | 50,25 | 148.940,40 | 50,25 | 148.940,40 | 50,25 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 296.406,97 | 148.940,40 | 50,25 | 148.940,40 | 50,25 | 148.940,40 | 50,25 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.567.000,00 | 4.856.440,50 | 1.525.176,32 | 31,41 | 1.525.176,32 | 31,41 | 1.525.176,32 | 31,41 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.712.464,60 | 6.290.090,03 | 3.318.548,45 | 52,76 | 3.318.548,45 | 52,76 | 3.318.548,45 | 52,76 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 809.045,00 | 421.614,23 | 209.358,20 | 49,66 | 209.358,20 | 49,66 | 209.358,20 | 49,66 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 99.910,00 | 35.721,50 | 35.721,50 | 100,00 | 35.721,50 | 100,00 | 35.721,50 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 214.640,20 | 17.166,49 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 17.166,49 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 65.240,20 | 589.198,49 | 441.731,92 | 74,97 | 441.426,84 | 74,92 | 441.426,84 | 74,92 | 305,08 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.901.300,00 | 7.353.790,74 | 4.022.526,56 | 54,70 | 4.022.221,48 | 54,70 | 4.022.221,48 | 54,70 | 305,08 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 4.567.000,00 | 4.856.440,50 | 1.525.176,32 | 31,41 | 1.525.176,32 | 31,41 | 1.525.176,32 | 31,41 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|--------|
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 2.334.300,00 | 2.497.350,24 | 2.497.350,24 | 100,00 | 2.497.045,16 | 99,99 | 2.497.045,16 | 99,99 | 305,08 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|--------|

FONTE: SIOPS, Goiás24/02/21 14:41:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 3475 | 0 |
| | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 56700 | 56700 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | 657593.27 | 480676.9 |
| | 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | 355.16 | 0 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | 36000 | 24000 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 587977.28 | 587977.2 |
| | 1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 300000 | 300000 |
| | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 3444.59 | 3444.59 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 37890.49 | 37890.49 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 16520.04 | 16520.04 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13516.8 | 13516.8 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 47445.12 | 47445.12 | |

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |

| | |
|--|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 657.593,27 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 657.593,27 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/03/2021 07:22:30

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/03/2021 07:22:30

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 17/03/2021 07:22:31

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Segue as informações consolidadas do SIOPS de 2020

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não teve Auditoria do sus em 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG de 2020, elaborado na plataforma DIGISUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação

A Programação Anual de Saúde no ano de 2020, elaborada em dezembro de 2019, foi norteadora para o exercício, com a realização de grande parte das ações programadas e com o cumprimento da maior parte das metas pactuadas, respeitando os limites orçamentários inicialmente programados e atualizados mediante superávit financeiro para o ano e os recursos financeiros disponíveis, tivemos varias dificuldades devido a pandemia da covid19, porem conseguimos cumprir com as previsões orçamentária e com vários dos indicadores de saúde.

A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, móveis e equipamentos para informatização da rede e implantação do E-SUS e prontuário eletrônico PEC, aquisição de medicamentos e insumos e a realização de obras de reforma e manutenção predial, além da contratação e capacitação de recursos humanos, e criação de novos serviços.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar a PAS 2021

Elaborar o Plano Municipal de Saúde

Cumprir com o calendário dos instrumentos de Gestão par com 2021

ELAINE SIQUEIRA DORNELES MENEZES
Secretário(a) de Saúde
ISRAELÂNDIA/GO, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Introdução

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Auditorias

- Considerações:
Segue analisado pelo CMS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Segue analisado pelo CMS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Segue analisado pelo CMS

Data do parecer: 06/05/2021

Status do Parecer: Aprovado

ISRAELÂNDIA/GO, 06 de Maio de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Israelândia